



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 210 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de uma ponte para dar acesso ao terreno das Famílias Rabelo e Pegoreti, no Córrego Pastinho, interior do município de Marilândia/ES.

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido se faz necessário uma vez que a ponte que serve de passagem para os moradores e visitantes locais encontrar-se em péssimo estado de conservação. A mesma liga algumas propriedades rurais e tende a suportar um número muito grande de transeuntes, principalmente em épocas festivas e em períodos de colheita de café. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim um inesperado incidente.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 01 de setembro de 2014.

**Vereadores Autores:**

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**        
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 838	Fis. 143	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 01 / 09 / 2014		

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 02 / 09 / 2014  
  
PRESIDENTE